

Decreto nº 1676/2023

Buritinópolis GO, 11 de outubro de 2023.

**Decreta Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2023, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

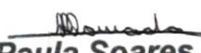
**Art. 1º** - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 13 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto aplica-se a todos os funcionários públicos, com exceção daqueles que exercem suas funções nos serviços essenciais de limpeza pública, vigilância, hospitalar, onde desenvolverão suas atividades normalmente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

  
**Ana Paula Soares Dourado**  
Prefeita Municipal

*Ana Paula S. Dourado*  
Prefeita  
Buritinópolis - GO